



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MISP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/DITEC/PF

CONTRATO 16/2019 - DITEC/PF

Processo nº 08201.300073/2016-10

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA SMART TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA EIRELI EPP.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico-Científico, **FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**, inscrito no CPF nº 047.606.598-46, portador da Carteira de Identidade nº 8.272.940 SESP/SP, nomeado conforme Portaria nº 33, DOU, Seção 2 - Extra, de 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 9.157-DG/PF, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim nº 021, de 30 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SMART TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.490.819/0001-80, situada na STRC Trecho 04, conjunto H lote 07 - Zona Industrial - Guará, Brasília/DF, CEP 71.225-540 (61) 3361-2528 / 3234-3068, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ANA CAROLINA CARNEIRO TOLLER**, portador da Carteira de Identidade nº 2026404, expedida pela SSP/DF e CPF nº 957.718.241-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.300073/2016-10 em observância às disposições Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e no que couber da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2019 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviço especializado de movimentação de equipamentos periciais sensíveis localizados nos blocos A, C e D do Instituto Nacional de Criminalística para o novo anexo contíguo, bloco F, em Brasília-DF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Valor Total
1	Movimentação dos Equipamentos Periciais da DITEC/PF nos termos do Projeto Básico.	01	R\$ 17.350,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 17.350,00** (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001 / Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001 / Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG19 / Nota de Empenho: 2019NE800132

4.2. No (s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, sendo suficiente a demonstração da Apólice de seguro dos bens a serem movimentados.

**CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico.

**CLÁUSULA - DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

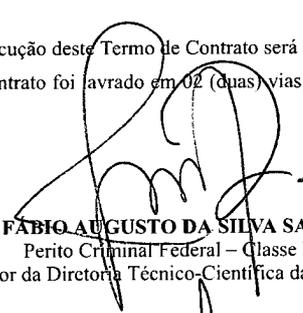
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

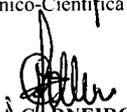
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

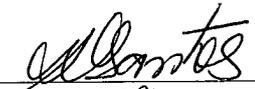
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 11 de março de 2019.

  
**FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR**  
 Perito Criminal Federal – Classe Especial  
 Diretor da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal

  
**ANA CAROLINA CARNEIRO TOLLER**  
 Representante legal  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª. Nome: Fernanda Oliveira Santos CPF nº. 852.274.981-72 

2ª. Nome: CHRIS AMON W. ARAUJO CPF nº. 687.324.905-00 

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201300073201610.  
DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 23490819000180. Contratado : SMART TRANSPORTADORA E LOGISTICA - EIRELI. Objeto: Contratação de serviço especializado para movimentação dos equipamentos de perícias sensíveis do INC/DITEC. Fundamento Legal: Art. 24, caput e inciso II, da Lei 8666/1993, dispensa em razão do valor. Vigência: 12/03/2019 a 12/03/2020. Valor Total: R\$17.350,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800132. Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 11/03/2019) 200406-00001-2019NE800023

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 200342**

Nº Processo: 08206000851201895.  
PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05520402000211. Contratado : ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS - LTDA. Objeto: Contratação de serviços de Telecomunicação Móvel por Satélite, de âmbito doméstico e internacional, denominado Serviço Móvel Global por Satélites não estacionários (SMGS), para transmissão de voz e dados (SMS) por meio do sistema de satélites Iridium. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor Total: R\$332.652,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800090 Fonte: 174020227 - 2019NE800092. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 11/03/2019) 200342-00001-2019NE800070

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200340**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 08200316643201601.  
PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 01/2017-ANP/DGP, celebrado com a TICKET SOLUCOES HDFGT S/A para o período de 20/02/2019 a 20/02/2020. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020. Valor Total: R\$196.180,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800091. Data de Assinatura: 22/01/2019.

(SICON - 11/03/2019) 200334-00001-2019NE000134

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200402**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 08361301204201643.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA - ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogar a vigência contratual em mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2019 a 02/01/2020. Data de Assinatura: 04/10/2018.

(SICON - 11/03/2019) 200402-00001-2019NE800025

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200346**

Número do Contrato: 2/2018.  
Nº Processo: 08255001103201844.  
PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 32915001000152. Contratado : AMERICA GLOBAL COMERCIAL E - TRANSPORTES - EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual de prestação de serviço de transporte rodoviário de mobiliário em geral, para servidores removidos no interesse da SR/BA. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor Total: R\$60.251,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800280. Data de Assinatura: 01/02/2019.

(SICON - 11/03/2019) 200346-00001-2019NE800191

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - SRP**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/02/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da SR/PF/MG e possíveis órgãos participantes.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA  
Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 11/03/2019) 200350-00001-2019NE800010

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08350012651201811 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados e especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominado Central de Atendimento (Service Desk) remoto e presencial, com serviços de atendimento ao usuário, composto de Chamados de 1º, 2º e 3º Nível, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de equipamentos de TIC com serviços de terceiros através de execução indireta e regime de empreitada global, do tipo menor preço, visando atender às necessidades das Unidades do Departamento de Polícia Federal no Estado de Minas Gerais, Superintendência e Descentralizadas, entendendo-se como TIC todos os processos que envolvem a informática, telefonia e telecomunicações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EDINA MARA DUARTE DE FREITAS  
Pregoeira

(SIDE - 11/03/2019) 200350-00001-2019NE800010

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 200366**

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 08389305479201688.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09039434000170. Contratado : EQUIP SEG INTELIGENCIA EM - SEGURANCA - EIRELI. Objeto: Acréscimo provisório de um posto no item 3 e um posto no item 4 da tabela constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 3/2017-DPF/FIG/PR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 22/03/2019 a 21/06/2019. Valor Total: R\$64.509,72. Fonte: 100000000 - 2019NE800126. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 11/03/2019) 200366-00001-2019NE000006

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**RETIFICAÇÃO**

No DOU de 5 de dezembro de 2018, EXTRATO DE CONTRATO N 32/2017, Secao 3, pagina 107 - Onde se le: Vigencia: 30/11/2017 a 04/05/2020; leia-se : Vigencia: 05/12/2017 a 04/06/2020 .

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200114**

Número do Contrato: 28/2018. Nº Processo: 08655001491201851.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/03/2019 a 09/03/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 09/03/2019 a 09/03/2020. Valor Total: R\$110.000,00. Fonte: 174020197 - 2019NE800037. Data de Assinatura: 08/03/2019.

(SICON - 11/03/2019) 200114-00001-2019NE000031

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 200141**

Nº Processo: 08675004212201953.  
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado : OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO - JUDICIAL. Objeto: Contratação de serviços de links com provimento de acesso à internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decretos 7.892/13 e 2.271/97 e IN SLTI/MPOG 2. Vigência: 07/03/2019 a 07/09/2021. Valor Total: R\$73.506,00. Fonte: 174020197 - 2019NE800066. Data de Assinatura: 07/03/2019.

(SICON - 11/03/2019) 200141-00001-2019NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200141**

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 08675003324201563.  
PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 03/2016, por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/03/2019 a 16/03/2020. Valor Total: R\$834.550,89. Fonte: 174020197 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 11/03/2019) 200141-00001-2019NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200126**

Número do Contrato: 21/2017. Nº Processo: 08667010031201701.  
PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08951474000120. Contratado : NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2017 por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/11/2018 a 01/11/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$82.656,00. Fonte: 174020197 - 2018NE800085. Data de Assinatura: 16/10/2018.

(SICON - 11/03/2019) 200126-00001-2019NE000020

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 200128**

Nº Processo: 08669001239201973.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04674092000146. Contratado : NETWARE TELECOMUNICACOES E - INFORMATICA EIRELI. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço continuado de acesso à Internet, link de 20 Mbps, a ser executado de forma contínua, conforme condições, localizações, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 08/03/2019 a 08/09/2021. Valor Total: R\$28.900,00. Fonte: 174020197 - 2019NE800078. Data de Assinatura: 08/03/2019.

(SICON - 11/03/2019) 200128-00001-2019NE800007

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
POR INFRAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO-02/2019**

A Policia Rodoviaria Federal no PR, de acordo com as competencias estabelecidas no Decreto 96.044/1988 e Resolucao 3.665/11 da ANTT, apos esgotadas as tentativas de notificacao via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FISICAS E JURIDICAS abaixo relacionadas acerca da PENALIDADE DE MULTA decorrentes dos Autos de Infracao relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado podera interpor RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso especifico, no prazo de 30 dias contados da publicacao deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Policia Rodoviaria Federal ou enviado via remessa postal (enderecos disponiveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverao ser juntados os seguintes documentos: copia de documento de identificacao e CPF/CNPJ; copia do auto de infracao e/ou notificacao, quando possivel; procuracao original ou por instrumento, quando exigivel; quando pessoa juridica, copia do documento comprovando a representacao; copia do comprovante de endereco para correspondencia; copia de comprovante de interesse prioritario, em razao da idade, da necessidade especial e da existencia de doenca grave, conforme Lei 12.008/2009. Notifica tambem acerca do resultado de recursos indeferidos, os quais o infrator devera efetuar o pagamento da multa, sob pena de inscricao na Divida Ativa da Uniao. Os processos encontram-se a disposicao para vista na reparticao, no seguinte endereco: Rodovia BR-476, 10.150, Curitiba/PR. O pagamento da multa devera ser realizado



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Mar19 NUMERO: 2019NE800132 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 23490819/0001-80 - SMART TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI  
ENDERECO : SCIA QUADRA 8 CONJUNTO S/N LOTE 19 ZONA INDUSTRIAL (GU  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71250-740  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO ANEXO DO INC  
. PROC ORIGEM: 2019DI00003

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339039 200406 PF99900AG19  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 08201300073201610  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 17.350,00  
DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 79 -SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 17.350,00  
VALOR DO SEQ. : 17.350,00

REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTO / MOBILIARIO  
000025259

Movimentação de equipamentos periciais sensíveis localizados nos blocos A, C e D do Instituto Nacional de Criminalística para o novo anexo contíguo, bloco F, em Brasília-DF.

T O T A L : 17.350,00

-----  
FABIO AUGUSTO S. SALVADOR  
ORDENADOR

-----  
NIVALDO PONCIO  
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JULIO COELHO FERREIRA DE SOUZA, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 07/03/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Diretor(a)**, em 07/03/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10167217** e o código CRC **37BCEB2C**.